



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 420, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 418, de 22 de novembro de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3DA9BF16CABB4CDEBC2E52CB10063B37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3DA9BF16CABB4CDEBC2E52CB10063B37>